



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ  
Rua Jorge Dumar, 1703 - Bairro Jardim América - CEP 60410-426 - Fortaleza - CE - www.ifce.edu.br

## RECOMENDAÇÃO Nº 25/2022 CEPE/REITORIA-IFCE

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

Considerando o constante no Processo nº 23256.007941/2021-19,

Após apreciação dos documentos constantes no supramencionado processo, pelo Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão em sua 15ª reunião ordinária realizada em 13 de outubro de 2022, este Conselho, manifesta-se FAVORÁVEL, a assinatura do Acordo de Cooperação a ser firmado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia - IFCE - *campus* Fortaleza e a Hotelaria Accorinvest Brasil S.A, que tem por objetivo "promover a participação dos alunos do curso superior de Tecnologia em Hotelaria do IFCE – *campus* Fortaleza – em atividades de ensino por meio de ações formativas de qualificação acadêmica e profissional mediante minicursos/capacitações, atividades programadas no espaço da Accorinvest como prática profissional, ações socioambientais e de inclusão e consultorias visando o aprendizado, o treinamento e a formação dos alunos do aludido curso. a ser executado nos termos do plano de trabalho.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
Presidente do CEPE



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**, em 17/10/2022, às 10:54, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **4227164** e o código CRC **70B20BBB**.